



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° /2017

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **a possibilidade de implantar juntamente com a Corporação de Bombeiros de Jaguariúna, uma Unidade de Resgate**

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiro Militar integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil e tem como missão a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos.

Para conseguir atender as situações inesperadas e inusitadas que surgem diariamente, a corporação tem que estar sempre em alerta e ter funcionários suficientes e condizentes com o número de habitantes das cidades, para poder dar assistência adequada à todos.

Como Jaguariúna prima pela segurança de seus munícipes, seria então relevante, ser implantado junto com a Corporação de Bombeiros, uma Unidade de Resgate, pois daria um grande apoio/reforço nos serviços executados pela Corporação. (anexo cópia do Projeto).

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 08 de junho de 2017

As.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente